



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Sexta-feira • 25 de Agosto de 2023 • Ano X • Nº 1623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO FINANCEIRO Nº 482 DE 24 DE AGOSTO DE 2023- Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$265.357,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDQZNZRCMEQ2RTYWODI2NT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 482 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 265.357,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 318/2022 de 28 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$265.357,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

2.056 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	160.357,00
3.3.90.32.00 / 17040000 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00

Total por Ação: 265.357,00

Total por Unidade Orçamentária: 265.357,00

Total Suplementado: 265.357,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

1.096 - CONSTRUÇÃO DE NOVO ESPAÇO DE FESTAS E LAZER

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	265.357,00
---	------------

Total por Ação: 265.357,00

Total por Unidade Orçamentária: 265.357,00

Total Anulado: 265.357,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

Agamenon Oliveira Coelho

Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49